



Eixo 1 – Não deixar ninguém para trás

O *Gaslighting* e os Direitos da Mulher: a mediação informacional como estratégia de enfrentamento à violência psicológica

*Gaslighting and Women's Rights:
Informational Mediation as a Strategy to Confront Psychological Violence*

Ana Cristina Vieira – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) –
ana.cristinav@ufpe.br

Resumo: A pesquisa apresenta como objeto de estudo a mediação informacional do *gaslighting*. Tem como objetivos analisar o *gaslighting* como violência contra as mulheres heterossexuais e discorrer sobre as contribuições da mediação informacional para o enfrentamento desta violência psicológica. O estudo fundamenta-se nas pesquisas bibliográfica e descritiva. Traz como resultado a discussão sobre a necessidade da tomada de consciência do profissional da informação como protagonista social do seu tempo. Conclui-se que as dimensões da mediação informacional são fundamentais à formação dos indivíduos como sujeitos críticos dos seus direitos, em prol de uma sociedade mais justa e humanizada para todas as mulheres.

Palavras-chave: Mediação da Informação. Informação. *Gaslighting*. Violência psicológica. Direitos da Mulher.

Abstract: This research takes as its object of study the informational mediation of *gaslighting*. Its objectives are to analyze *gaslighting* as a form of violence against heterosexual women and to discuss the contributions of informational mediation to addressing this type of psychological violence. The study is based on bibliographic and descriptive research. Its findings highlight the need for information professionals to develop awareness of their role as social protagonists in their historical context. It concludes that the dimensions of informational mediation are fundamental to the formation of individuals as critical subjects aware of their rights, contributing to a more just and humane society for all women.

Keywords: Information Mediation. Information. *Gaslighting*. Psychological Violence. Women's Rights.



1 INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, as bibliotecas representam espaços estratégicos de valor informacional e social indispensável à sociedade. Embora seja uma das instituições mais antigas da humanidade, sua relevância permanece devido à capacidade de adaptação frente às constantes transformações sociais, culturais e tecnológicas (Santa Anna, 2018). Nesse sentido, consolidam-se como lugares de cuidado e acolhimento ao desenvolvimento humano, ao fortalecimento da cidadania e à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Além de suas funções tradicionais de organização e disseminação da informação, as bibliotecas vêm ampliando sua atuação social, tornando-se ambientes propícios ao desenvolvimento de ações educativas, culturais e de conscientização voltadas ao enfrentamento dos desafios contemporâneos, tais como: a acessibilidade, o racismo, a saúde mental e a violência de gênero.

No contexto global, há um grave problema de saúde pública que afeta pessoas de diversos países: a saúde mental. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2021, uma em cada sete pessoas — o equivalente a aproximadamente 1,1 bilhão de indivíduos em todo o mundo — vivia com algum transtorno mental, sendo os transtornos de ansiedade e depressão os mais prevalentes (World [...], 2025). Paralelamente a esse cenário, persiste um grave problema social relacionado à violação dos direitos humanos: a violência psicológica conhecida como *gaslighting*. Esse abuso consiste em um processo sistemático de manipulação psicológica por meio do qual a vítima é levada a questionar suas próprias percepções, memórias e interpretações da realidade. Como resultado, pessoas sem qualquer transtorno mental podem ser injustamente rotuladas como instáveis, surtadas, desequilibradas ou loucas, comprometendo sua autoestima, autonomia e credibilidade perante a sociedade.

Diante disto, a pesquisa tem como objeto de estudo a mediação da informação sobre o *gaslighting* à luz da Ciência da Informação. O *gaslighting* foi e é utilizado por indivíduos, instituições, governos e sociedades ao longo da história humana, em distintos contextos sociais e culturais, como mecanismo de silenciamento, dominação e controle. Tal prática configura-se como uma forma de violência emocional caracterizada por um processo sistemático de manipulação psicológica, por meio do

qual o agressor busca distorcer a percepção da realidade da vítima, induzindo-a a questionar sua própria memória, julgamento e sanidade mental (Liguori, 2015).

Nesse sentido, o *gaslighting* constitui uma dinâmica relacional de manipulação psicológica que ultrapassa os limites de um único espaço social, podendo manifestar-se sempre que há relações marcadas por assimetrias de poder, como entre chefes e empregados, ou em vínculos afetivos, como entre pais e filhos ou entre ex-namorados. Cumpre destacar que, embora não se configure necessariamente como um fenômeno intrinsecamente machista — uma vez que pode ocorrer também nas relações estabelecidas entre pessoas do mesmo sexo —, os estudos evidenciam que as mulheres heterossexuais representam, com maior frequência, os principais alvos dessa forma de violência psicológica (Abramson, 2014).

Embora o *gaslighting* seja uma violência de gênero comum na sociedade, ainda é pouco reconhecida. Deste modo, o estudo tem como objetivos analisar o *gaslighting* como violência psicológica contra as mulheres heterossexuais e discorrer sobre as contribuições da mediação informacional à luz da Ciência da Informação para o enfrentamento desta violência.

1.1 Contexto histórico

A origem do termo *gaslighting* remonta à peça teatral de suspense *Gas Light*, escrita pelo romancista britânico Patrick Hamilton e estreada em Londres em 1938. A tradução literal dos termos *Gas light* significa “luz a gás”, expressão que faz referência a um tipo de iluminação comum na época, cuja intensidade podia ser alterada (Gas Light [...], 2025). A narrativa desta peça teatral ambienta-se na cidade de Londres e apresenta um relacionamento conjugal marcado por manipulação e engano. Ao longo da história, o marido desenvolve uma série de estratégias para que sua esposa questione sua própria sanidade mental (Gas Light [...], 2025).

A obra deu origem a duas adaptações cinematográficas intituladas *Gaslight*. A primeira corresponde a um filme britânico lançado em 1940, dirigido por Thorold Dickinson. A segunda consiste em uma produção norte-americana de 1944, dirigida por George Cukor, conhecida no Reino Unido também pelo título *The Murder in Thornton Square* (Gaslight [...], 2026).

Ambas as adaptações são consideradas obras clássicas, em seus respectivos contextos cinematográficas, e receberam ampla aclamação da crítica, contribuindo para a difusão e a popularização do termo *gaslighting*, no imaginário social e nos debates acadêmicos acerca da violência psicológica (Gaslight [...], 2026).

O filme *Gaslight* dirigido por Thorold Dickinson retrata a trajetória de Bella Mallen, submetida a um processo contínuo de manipulação psicológica por seu marido, Paul Mallen, que altera elementos da casa para fazê-la duvidar da sua sanidade. Posteriormente, revela-se que ele é o responsável pelo assassinato de Alice Barlow e com o auxílio do Sr. Rough, a verdade é revelada, possibilitando a libertação de Bella do contexto da violência psicológica (Gaslight, 1940).

Recentemente a temática foi tema do filme *Exterritorial*. O filme mostra uma manipulação psicológica feita a uma ex-militar quando seu filho desaparece no consulado americano na Alemanha. Após uma perseguição intensa, a manipulação psicológica é desvendada (Exterritorial, 2025). Estas narrativas ficcionais configuram-se como uma representação real da dinâmica do *gaslighting*.

1.2 Justificativa

Apesar dos expressivos avanços humanos, persiste uma prática social que reproduz e naturaliza a destruição do corpo, da imagem e da sanidade da mulher heterossexual. A 11ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada em 2025, com uma amostra de 21.641 brasileiras com 16 anos ou mais, distribuídas em todos os estados da federação e no Distrito Federal, revelou que 34% das participantes relataram ter vivenciado ao menos uma das formas de violência investigadas, dentre as quais se destacam as agressões de natureza física, moral, psicológica, patrimonial, sexual e digital (Brasil, 2025). Ainda de acordo com a pesquisa da Datafolha realizada em abril de 2026, 61% da população brasileira considera a violência contra a mulher como o crime mais grave do país, (Para [...], 2026).

Observa-se que as mulheres, independentemente de sua condição social, econômica, política, religiosa ou de pertencimento étnico-racial, encontram-se expostas a dinâmicas estruturais de violência, dentre as quais a violência psicológica assume particular relevância pelo seu caráter difuso, silencioso e de difícil identificação. Desta forma, a temática é o objeto desta pesquisa.

1.3 Referencial teórico

Nesta seção, apresenta-se os conceitos e as principais teóricas do *gaslighting*. A filósofa Kate Abramson analisa o fenômeno sob uma perspectiva ética e epistemológica. Para a autora, tal prática configura uma forma de injustiça epistêmica, na medida em que compromete a capacidade da vítima de confiar em sua própria interpretação da realidade, afetando não apenas sua saúde emocional, mas também sua autonomia cognitiva (Abramson, 2014).

A vítima é progressivamente fragilizada, passando a duvidar de suas próprias percepções e julgamentos. Como consequência, sua capacidade de sustentar uma discordância considerada legítima torna-se profundamente comprometida. E, deste modo, o agressor preserva e reforça uma posição assimétrica de poder em relação à vítima (Abramson, 2014).

Para a psicanalista Robin Stern, Diretora do *Yale Center for Emotional Intelligence*, o *gaslighting* é um processo contínuo e sistemático de deslegitimação da vítima pelo abusador. Segundo a autora, trata-se de uma forma de abuso psicológico gradual, cuja finalidade central consiste em corroer a credibilidade da vítima e fragilizar sua confiança em suas próprias percepções e interpretações da realidade (Stern, 2019). Nesse processo, o agressor recorre à apresentação deliberada de informações falsas, à distorção de acontecimentos e à fabricação ou negação de episódios efetivamente ocorridos, com o objetivo de instaurar um estado de dúvida e desorientação na vítima, ao mesmo tempo em que preserva sua própria credibilidade perante a sociedade (Stern, 2019).

Para a autora, os *gaslighters* (os manipuladores) podem ocupar diferentes posições nas relações sociais — podendo ser homens ou mulheres, chefes ou colegas de trabalho, pais ou filhos, ex-namorados ou outros membros da família — mas, todos compartilham a capacidade de induzir a vítima a questionar a validade de suas próprias percepções da realidade. Desse modo, o *gaslighting* configura-se como um mecanismo de controle e dominação psicológica, sustentado pela desqualificação das experiências e interpretações da vítima (Stern, 2019).

Contudo, para a socióloga Paige Sweet, as mulheres, em regra, não dispõem do capital cultural, econômico e político necessário para praticar *gaslighting* contra

homens, uma vez que esse fenômeno se estrutura e se reproduz a partir das desigualdades constitutivas da sociedade patriarcal (Sweet, 2019).

Nessa perspectiva, o *gaslighting* tende a operar com maior eficácia quando se encontra ancorado nas desigualdades sociais pré-existentes, particularmente aquelas relacionadas às hierarquias de gênero e sexualidade e nas relações marcadas por assimetrias de poder (Sweet, 2019). Quando os perpetradores mobilizam estereótipos de gênero, desigualdades estruturais e vulnerabilidades institucionalizadas contra as vítimas com as quais mantêm vínculos, o *gaslighting* torna-se não apenas mais eficaz, mas também profundamente devastador em seus efeitos subjetivos e sociais (Sweet, 2019).

Segunda a autora, o contexto de interseccionalidade entre diferentes formas de desigualdade social torna determinadas mulheres ainda mais vulneráveis a esse tipo de violência, especialmente aquelas que se encontram em posições inferiores na hierarquia social, como as mulheres: negras, pobres, imigrantes, refugiadas, deficientes (Sweet, 2019).

As táticas de *gaslighting* são sustentadas por concepções históricas e culturais que associam as ações e os discursos femininos à irracionalidade, contribuindo para a reprodução e a naturalização das desigualdades. Para a autora, o *gaslighting* pode ser compreendido como um conjunto de práticas e estratégias discursivas destinadas a produzir um ambiente relacional no qual a vítima passe a parecer “louca”, fato que compromete sua identidade, fragiliza sua autoconfiança e enfraquece suas redes de apoio social (Sweet, 2019).

2 METODOLOGIA

O estudo surgiu da observação do cotidiano e da análise das informações veiculadas pelas mídias digitais e pelos meios de comunicação acerca das múltiplas formas de violência perpetradas contra as mulheres no Brasil e no mundo. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, de abordagem qualitativa (Gerhardt; Silveira, 2009), e fundamenta-se em perspectivas teóricas da Biblioteconomia, Ciência da Informação, Sociologia e dos Direitos da mulher.

O estudo foi desenvolvido a partir da pesquisa bibliográfica realizada em teses e dissertações disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), bem como em artigos científicos recuperados na base *ProQuest* e no Google Acadêmico. Para o refinamento da busca foram adotados os filtros: termos da pesquisa: *Gaslighting* e Mediação da informação, tipos de documentos: teses, dissertações e artigos (periódicos acadêmicos), data de publicação: últimos 10 anos e idioma: português.

A análise foi desenvolvida com as seguintes etapas: levantamento dos materiais bibliográficos, seleção dos materiais que apresentavam os termos da pesquisa no título, resumo e palavras-chave, escolha de fontes informacionais com enfoque social, identificação dos principais teóricos e conceitos relacionados ao *Gaslighting* e à Mediação informacional e levantamento da legislação nacional pertinente ao tema. Posteriormente, as fontes selecionadas foram organizadas, sistematizadas no referencial teórico e discutidas na seção de resultados e discussões.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A mediação é uma ação vital ao desenvolvimento do conhecimento humano. O conceito de Mediação da informação foi originalmente utilizado nas áreas jurídicas e da comunicação, atualmente, este conceito tem sido discutido em distintas abordagens na Ciência da Informação. Esta pesquisa utiliza a abordagem da Mediação da informação consciente proposta por Gomes (2020) que defende que a efetividade da ação mediadora, a partir das dimensões: dialógica, estética, formativa, ética e política. Esta concepção entende que a problematização contribui para a apropriação da informação e para tomada de consciência por parte dos sujeitos envolvidos em uma ação de interferência. A mediação informacional para o enfrentamento do *gaslighting* necessita da tomada de consciência do profissional da informação como protagonista social do seu tempo. O *gaslighting* é produzido por um discurso global baseado na suposta superioridade masculina em relação à mulher, neste sentido, a dimensão dialógica direciona o mediador à comunicação, ao diálogo com o outro para criação de novas percepções sobre o mundo.

As primeiras iniciativas globais de enfrentamento à violência contra a mulher surgiram a partir do reconhecimento da violência de gênero como uma violação dos

Direitos humanos. A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) de 1979, a Convenção de Belém do Pará (1994) consolidou esse movimento na esfera regional (OEA, 1994). No Brasil, o combate à violência contra a mulher ganhou maior visibilidade a partir de 1985, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e com o fortalecimento de políticas públicas (Brasil, 2004). A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representou um avanço significativo à violência psicológica (Brasil, 2006, 2021). Com este contexto, a dimensão estética permite que o mediador se aproprie da legislação e promova a discussão da informação na ação e a dimensão formativa contribui para a alteração cognitiva do mediador pelo novo conhecimento, é a ressignificação da própria formação. A dimensão ética promove o respeito às diferenças, à pluralidade humana e a dimensão política faz com que o mediador seja um sujeito político, consciente do processo de mediação, do seu papel na sociedade e da razão de ser da sua profissão. Desta forma os serviços, os produtos e as ações das bibliotecas colaboraram aos Direitos e à dignidade da mulher.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentou uma discussão a mediação da informação do gaslighting à luz da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Diante do aumento dos casos de violência contra a mulher heterossexual no Brasil, especialmente no que se refere à violência psicológica, as dimensões da mediação da informação assumem um papel fundamental na constituição dos indivíduos como sujeitos críticos e conscientes de seus direitos. Os profissionais da informação e os intelectuais podem contribuir para o protagonismo social na defesa dos Direitos da mulher e dos Direitos humanos, em prol da construção de uma sociedade mais justa e humanizada para todas as mulheres, para todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

ABRAMSON, Kate. Turning up the lights on gaslighting. *Philosophical Perspectives*, v. 28, n. 1, p. 1-30, 2014. Disponível em: <https://philpapers.org/rec/ABRTUT>. Acesso em: 02 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021**. Altera a Lei nº 11.340/2006 e o Decreto-Lei nº 2.848/1940 para dispor sobre a violência psicológica contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 jul. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm. Acesso em: 05 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 05 mar. 2026.

BRASIL. **Plano Nacional de Política para Mulheres**. Brasília: SPM, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/arquivo1planonacionaldepoliticaparaasmulheres.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2026.

BRASIL. Senado Federal. Pesquisa nacional de violência contra a mulher. **DataSenado**. 27 nov. 2025. Acesso em: 07 abr. 2026. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2025>. Acesso em: 05 mar. 2026.

EXTERRITORIAL. Direção e roteiro: Christian Zubert. Produção: Kerstin Schmidbauer, Oliver Berben. Intérpretes: Jeanne Goursaud, Dougray Scott, Iera Abova [*et al.*]. Viena, Áustria: Constantin Film e Netflix, 2025. Color., 109 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zK6X5LVBW4>. Acesso em: 13 jun. 2026.

GAS Light (peça). *In*: WIKIPEDIA: La enciclopedia libre. [S. l.]: Fundação Wikimedia, 2025. Disponível em: [https://es.wikipedia.org/wiki/Luz_de_gas_\(obra_de_teatro\)](https://es.wikipedia.org/wiki/Luz_de_gas_(obra_de_teatro)). Acesso em: 13 jun. 2026.

GASLIGHT. Direção: Thorold Dickinson. Produção: John Corfield. Intérpretes: Anton Walbrook, Diana Wynyard, Frank Pettingeie, Marie Wright, Robert Newton [*et al.*]. Roteiro: A. R. Rawlinson, Bridget Boland. Música: Muir Mathieson. Inglaterra: British National Films, [1940]. p&b., 83 min. Baseado na peça teatral: "Gas Light" de Patrick Hamilton. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=APPjME7hOnM>. Acesso em: 02 mar. 2026.

GASLIGHT (Filme de 1940). *In*: WIKIPEDIA: 25 years of the encyclopedia. [S. l.]: Wikimedia Foundation, 2026. Disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Gaslight_\(1940_film\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Gaslight_(1940_film)). Acesso em: 13 jun. 2026.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>. Acesso em: 13 jun. 2026.

GOMES, Henriette. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1-23, out./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/57047>. Acesso em: 14 jun. 2026.

LIGUORI, Maíra. O machismo também mora nos detalhes: manerrupting, bropropriating, mansplaining, gaslighting. **Geledés**. Questões de gênero, 09 abr. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-machismo-tambem-mora-nos-detalhes/>. Acesso em: 02 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. **Convenção de Belém do Pará**. Belém do Pará, 1994. Disponível em: <https://www.oas.org/juridico/portuguese/tratados/a-61.html>. Acesso em: 05 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Entendendo e abordando a violência contra a mulher**. Genebra: OMS, 2021.

PARA 61%, violência contra a mulher é a mais grave; mas parte significativa entende que controlar parceira não é violência. **Datafolha**, São Paulo, 1 jun. 2026. Opinião e Sociedade. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniao-e-sociedade/2026/06/para-61-violencia-contra-a-mulher-e-a-mais-grave-mas-parte-significativa-entende-que-controlar-parceira-nao-e-violencia.shtml>. Acesso em: 13 jun. 2026.

SANTA ANNA, Jorge. A biblioteca universitária e sua intervenção no contexto social: fomentando práticas multifuncionais. **RICI – Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 11, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/8337>. Acesso em: 13 jun. 2026.

STERN, Robin. **O efeito Gaslight**: como identificar e sobreviver à manipulação velada que os outros usam para controlar sua vida. Rio de Janeiro: Alta Life, 2019. 342 p.

SWEET, Paige L. The sociology of Gaslighting. **American Sociological Review**, v. 84, n. 5, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0003122419874843>. Acesso em: 02 mar. 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Transtornos mentais**. 30 set. 2025. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-disorders>. Acesso em: 13 jun. 2026.